



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 8/2022, de 06/04/2022 (deliberação n.º 1230/2022), conforme Despacho n.º 190/2022, de 15/06/2022, foi decidido a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Nesse sentido, aos 15 dias do mês de julho de 2022, reuniu o Júri designado e constituído pelos seguintes elementos:

***Sérgio António Gaspar, Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos*** – Presidente do Júri;

***Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos*** – Primeiro Vogal Efetivo;

***Teresa Maria Lourenço Marques, Técnica Superior (Agronomia)*** – Segundo Vogal Efetivo;

a fim de deliberar, sobre os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, e fixar os respetivos parâmetros de avaliação para cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os quais ficaram definidos da seguinte forma:

**1.- Provas de Conhecimentos (PC)** – visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.

As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.

Este método de seleção assume a forma escrita, reveste a natureza teórica e prática, é de realização individual, com consulta de legislação não anotada em formato de papel, tem a duração de 120 minutos, e incide sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências específicas da função e será valorado na escala de 0 a 20 valores.

**Conteúdos programáticos:**

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Setúbal;
- Identificação e relacionamento das funções e responsabilidades do assistente operacional (arboricultor) integrado na Divisão de Espaços Verdes e na relação com os cidadãos;
- Comunicação escrita e oral das atividades e resultados operacionais;

 AFC

Pág. 1 de 7



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

- Interpretação de planos de trabalho nomeadamente projetos de plantação, atividades de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilização de árvores/palmeiras;
- Identificação e aplicação das normas básicas de segurança no trabalho com máquinas usadas nos trabalhos de arboricultura urbana;
- Utilização das principais ferramentas manuais (por exemplo, tesoura, serrote, etc.) e mecânicas (por exemplo, motosserra, vara telescópica, etc.) nos trabalhos de arboricultura (no solo e/ou em altura nomeadamente com apoio de plataforma/cesto elevatório tipo “barquinha”);
- Identificação dos principais sintomas/sinais de “risco” e alerta para problemas de saúde e/ou segurança das árvores;
- Identificação botânica das principais espécies arbóreas do Concelho;
- Identificar as necessidades de poda de determinada árvore e aplicar as técnicas corretas de corte;
- Aplicação das boas práticas operativas na plantação e no transplante de árvores / palmeiras e na sua manutenção nos primeiros 3 anos;
- Aplicação das boas práticas operativas no abate de árvores / palmeiras e desvitalização dos cepos;
- Aplicação das boas práticas operativas no tratamento de árvores e palmeiras atacadas por pragas, doenças ou problemas ambientais;
- Aplicação das boas práticas operativas na proteção das árvores em caldeira e em jardim;
- Aplicação das boas práticas na manutenção/conservação diária das ferramentas;
- Conhecimento das principais leis, normas e regulamentos que afetam as relações sociais na organização e de proteção à higiene e segurança dos trabalhadores.

**Bibliografia:**

- Michau, E., 1998, A poda das árvores ornamentais, FAPAS, Porto;
- Brickell, C., 1990, A poda, Coleção Euroagro, Publicações Europa-América;
- Humphries, C. et al., 2005, Árvores de Portugal e Europa, FAPAS, Porto;
- Cabral, F. et al., 2005, A árvore em Portugal, Assirio & Alvim;
- Selecções do Reader’s Digest, 1990, O livro do jardim;
- Ripado, M., 1991, Calendário rural, Litexa Editora;
- Brooks, A. et al., 1991, Pragas e doenças das plantas, Coleção Euroagro, Publicações Europa-América.

**Legislação:**

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Despacho n.º 2539/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 26, de 7 de fevereiro de 2022;
- Decreto-Lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro.



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

A seleção dos temas a abordar nas provas de conhecimentos, bem como a grelha classificativa será fixada pelo Júri oportunamente que decidirá se as questões serão de desenvolvimento, de resposta condicionada, de escolha múltipla e ou de pergunta direta.

**2.- Avaliação Psicológica (AP)** – visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**3.- Avaliação Curricular (AC)** – visa avaliar e analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e, ou, profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de Desempenho.

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{1HA + 1FP + 2EP + 1AD}{5}$$

Sendo:

HA – Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Escolaridade Obrigatória .....	11 valores
Curso Superior que não confira o grau de Licenciatura .....	14 valores
Licenciatura .....	17 valores
Habilitações superiores ao grau de Licenciatura.....	20 valores

FP – Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:

Sem formação profissional .....	0 valores
Até 6 horas de formação.....	8 valores
6 a 12 horas de formação.....	10 valores
12 a 18 horas de formação.....	12 valores



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS  
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA  
GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

18 a 30 horas de formação.....	14 valores
30 a 90 horas de formação.....	16 valores
90 a 120 horas de formação.....	18 valores
+ de 120 horas de formação.....	20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas

Uma semana = 30 horas

Um mês = 120 horas

EP – Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência.....	0 valores
Com experiência até 6 meses.....	8 valores
Com experiência até 1 ano.....	10 valores
Superior a 1 ano e até 2 anos.....	12 valores
De 2 a 4 anos.....	14 valores
De 4 a 6 anos.....	16 valores
De 6 a 8 anos.....	18 valores
Superior a 8 anos.....	20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, atividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD – Avaliação de desempenho: em que se pondera a avaliação quantitativa obtida relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro).

Desempenho Excelente: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Relevante: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Adequado: Correspondendo a uma avaliação entre 2 e 3,999

Desempenho Inadequado: Correspondendo a uma avaliação entre 1 e 1,999



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

A classificação deste fator será a que resultar do produto da classificação quantitativa pelo fator 4. No caso de o candidato não possuir avaliação relativa ao período a considerar (últimos 4 anos), desde que o motivo não lhe seja diretamente imputável, o valor a ser considerado na fórmula por cada ano será de 11 valores.

**4.- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método aos candidatos é baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências de entre as que a seguir de discriminam:

- Orientação para o serviço público;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Relacionamento interpessoal;
- Adaptação e melhoria contínua;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Orientação para a Segurança.

Este método de seleção tem em vista uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato e será realizado por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação para o efeito e é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**5.- A Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção será realizada pelo Júri e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo que a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Para a avaliação dos candidatos será elaborada uma ficha individual com as questões (temas) abordados diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente estabelecido, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

 /AFC



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Fatores de apreciação	20	16	12	8	4
Qualificação e experiência profissional diretamente relacionada com a atividade	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Motivação, perfil e interesse demonstrado para o desempenho da atividade (profissão)	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Capacidade de expressão, comunicação, fluência verbais e de relacionamento interpessoal	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Conhecimento do conteúdo funcional da atividade a exercer, bem como a sua importância na organização	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

**6.- Ponderação para a valoração dos métodos de seleção:** A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular é de 45%, para a Avaliação Psicológica e para a Entrevista de Avaliação de Competências é de 25%, e para a Entrevista Profissional de Seleção é de 30%, de acordo com o disposto nos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

A valoração dos métodos de seleção referidos será convertida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

$$OF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

 /AFC



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS  
POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ARBORICULTOR) DA CARREIRA  
GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente :

*Grégório A. GASTAL*

Vogal.....:

*Paulo Henrique de Sousa*

Vogal.....:

*Teresa Maria Lourenço Soares*

15/07/2022